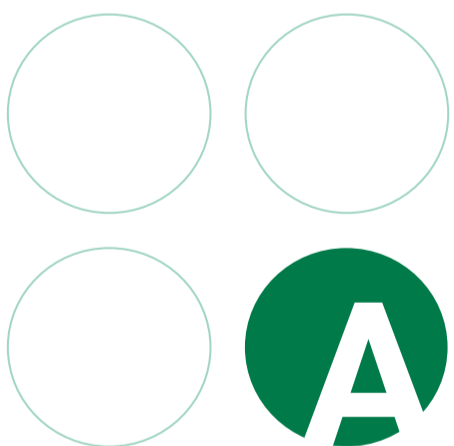




Gestão de Riscos

GRI 102-11, 102-15, 102-25, 102-27, 102-29, 102-30, 102-33, 102-34, 103-2, 103-3, 417-1, 417-2, 417-3



A gestão de riscos na FAPES é parte da cultura da Fundação e considerada um tema material, de alta relevância para seus diferentes públicos (*stakeholders*). Ela abrange todas as atividades, com foco na prevenção de falhas, conflitos de interesse e de atos ilícitos, além de proporcionar o aperfeiçoamento das atividades para aumentar a eficiência.

Em 2022, foi elaborada a Matriz de Riscos Corporativos da Fundação, aprovada pelo Conselho Deliberativo em janeiro de 2023.

Essa ferramenta norteia o monitoramento de ameaças aos negócios da Fundação. Sob a ótica das melhores práticas de mercado, a FAPES revisa suas políticas internas continuamente, sendo sempre submetidas para aprovação dos órgãos colegiados competentes.

As ações de gestão de riscos são praticadas por todas as áreas, sob a orientação e supervisão da Gerência Executiva de *Compliance*, Riscos e Controles Internos, com o acompanhamento próximo do Comitê de Gestão de Riscos e apoio da Auditoria

Interna. Ambas as áreas possuem livre acesso ao Conselho Deliberativo, seja por reportes trimestrais ou em menor periodicidade, caso necessário, para comunicar preocupações cruciais e soluções. Ao Conselho Deliberativo cabe o papel de analisar a eficácia dos processos de gestão de risco, seja de tópicos econômicos, ambientais, sociais e/ou de integridade (ASGI).

Durante o ano de 2022, a Auditoria Interna manteve reuniões fixas com o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal a fim de reportar o andamento dos planos de ação de auditorias realizadas por seu patrocinador, o Sistema BNDES, e pelo órgão regulador do sistema, a PREVIC. Além disso, as demais gerências da FAPES levaram ao conhecimento e deliberação dos conselheiros

Ao Conselho Deliberativo cabe o papel de analisar a eficácia dos processos de gestão de risco, seja de tópicos econômicos, ambientais, sociais e/ou de integridade (ASGI).

estudos e propostas de atualização de políticas relacionadas às alocações e governança de investimentos, das premissas atuariais e plano de custeio dos produtos previdenciários da Fundação, de questões relacionadas aos fundos administrativos, da criação de uma política de diversidade e do estabelecimento do processo eleitoral para a escolha de novos representantes dos participantes e assistidos no colegiado.

A FAPES cumpre integralmente a legislação e todos os regulamentos pertinentes às suas atividades de previdência complementar e saúde e, ao longo de 2022, assim

como no ano anterior, não recebeu qualquer advertência, multa ou outra punição de órgãos reguladores.

Ao longo de 2022, assim como no ano anterior, a FAPES não recebeu qualquer advertência, multa ou outra punição de órgãos reguladores.



Programa de Integridade

O Programa de Integridade, criado em 2018, é o integrador da estrutura da FAPES para a gestão de riscos. Em 2020, este Programa foi adequado à Proteção de Dados. Ele é composto por políticas e manuais de suas diretrizes e controles internos, que é a base dessa operação no dia a dia. Parte

fundamental desse processo é a comunicação frequente com colaboradores e parceiros comerciais para a capacitação em gestão de riscos, fortalecendo todos os processos internos.

A Fundação conta com uma equipe interna de facilitadores de *compliance*, encarregados pela identificação e monitoramento de riscos e perdas, além do acompanhamento de planos de ação em suas áreas. Eles são nomeados anualmente para que haja rodízio, ampliando o número de colaboradores com este conhecimento.

Parte fundamental da gestão de riscos é a comunicação frequente com colaboradores e parceiros comerciais para a capacitação, fortalecendo todos os processos internos.

:: Pilares do Programa de Integridade

- ▶ Cultura de integridade e ética
- ▶ *Compliance* regulatório
- ▶ *Compliance* operacional
- ▶ Prevenção e combate a fraudes, corrupção e conflito de interesses
- ▶ Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo
- ▶ Gestão de riscos operacionais, financeiros e controles internos
- ▶ Proteção de dados e segurança das informações, alinhados à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

:: Materiais internos

- ▶ Código de Ética e Conduta
- ▶ Código de Ética para Fornecedores
- ▶ Política de Integridade
- ▶ Canal de Denúncias independente
- ▶ Manual de *Compliance*
- ▶ Manual de Controles Internos
- ▶ Manual de Governança Corporativa
- ▶ Manual de Riscos Financeiros
- ▶ Comitê de Proteção de Dados
- ▶ Comitê de Gestão de Riscos

Riscos financeiros

Como a FAPES administra recursos de patrocinadores e participantes, é natural que a gestão de riscos financeiros seja considerada um tema material. A Diretoria Executiva recebe um mandato do Conselho Deliberativo estabelecido anualmente na Política de Investimentos para as alocações de investimentos de seus planos de previdência. Entre outros itens, ela estabelece os limites de risco que podem ser contratados.

Também fazem parte da gestão de riscos financeiros as políticas listadas a seguir:

- ▶ Gestão de Riscos Financeiros;
- ▶ Investimentos Pessoais;
- ▶ Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo;
- ▶ Seleção e Monitoramento de Administradores e Custodiantes;
- ▶ Seleção e Monitoramento de Gestores e Fundos de Investimentos;
- ▶ Seleção e Monitoramento de Corretoras;
- ▶ Regras Gerais de Gestão de Ativos;
- ▶ Alçadas e Responsabilidades; e
- ▶ Alçadas de Investimentos.

❖❖ Combate à corrupção, lavagem de dinheiro e fraude

GRI 205-1, 205-2, 205-3

Devido aos altos volumes financeiros sob gestão, a previdência complementar e a assistência à saúde precisam estar sempre alertas ao risco de atividades criminosas. Não por acaso, o combate à corrupção, lavagem de dinheiro e fraude foi apontado como uma preocupação crucial para a Fundação e integra nossa Matriz de Materialidade.

A Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo da FAPES foi lançada em 2018 e sua versão mais recente é de 2023.

Em 2022, foi realizada capacitação obrigatória para 207 pessoas, entre colaboradores, estagiários e terceiros, sobre políticas e procedimentos de combate à corrupção, por meio de treinamento *on line* com 68 horas e aplicação de prova.



Em cumprimento à sua política interna e às diretrizes dos órgãos reguladores – como a Instrução Normativa nº 34 da PREVIC e a Resolução Normativa nº 529 da ANS – a FAPES realiza como rotina o monitoramento das operações para identificar e prevenir tentativas de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo. No ano de 2022, houve avaliação de 157 operações e a Fundação não tomou conhecimento de nenhum caso desta natureza.

Riscos operacionais

O Plano de Continuidade de Negócios foi desenvolvido pela FAPES em 2020, ano do surgimento da pandemia da Covid-19, e foi fundamental para que a entidade mantivesse normalmente sua operação durante este período. Os aprendizados deste momento adverso vêm sendo utilizados nas rotinas de trabalho e protegerão a Fundação em novas necessidades de contingência.

A gestão dos riscos operacionais tem como ferramentas as políticas e diretrizes administrativas a seguir:

- ▶ Proteção de Dados Pessoais;
- ▶ Cadastro e Conheça seu Cliente (*Know your Customer*);
- ▶ Segurança das Informações;
- ▶ Guarda e *Back-up* de Informações;
- ▶ Gestão de Riscos Operacionais e Controles Internos;
- ▶ Fluxo de Informação e Comunicação Institucional;
- ▶ Segregação de Funções;
- ▶ Classificação de Informações;
- ▶ Gestão de Perfis e Concessão de Acessos;
- ▶ Certificações e Habilitações Profissionais Obrigatórias;
- ▶ Exercício de Direito de Voto.

❖ Privacidade de dados

GRI 418-1

Um dos riscos operacionais identificado pela FAPES foi também classificado como tema material pela Fundação: a privacidade dos dados e segurança da informação. Seguindo sua política própria sobre o assunto e em cumprimento ao princípio de responsabilização e prestação de contas, descrito na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), em casos de suspeita de violação de dados, a FAPES realiza avaliações internas, coordenadas pela gerente responsável pela privacidade de dados (*Data Protection Officer - DPO*) e acompanhadas pelo Comitê de Proteção de Dados.

Houve quatro incidentes envolvendo dados no ano de 2022 e em todos a conclusão foi de que a probabilidade de risco ou dano relevante para os titulares era baixa. Mesmo assim, ações corretivas foram tomadas tempestivamente, tanto para conter quanto para prevenir eventuais casos no futuro.



Cadeia de fornecedores

GRI 102-9, 102-10



Na gestão de riscos relacionada a seus fornecedores de produtos e serviços, a FAPES conta com um Código de Ética específico, lançado em 2021, diferente do que já era adotado para colaboradores e dirigentes. Nele estão contidos critérios obrigatórios de imparcialidade, livre concorrência e transparência nas negociações, com a previsão

Ao assinar o Código de Ética para Fornecedores da FAPES, os provedores de produtos e serviços se comprometem a não praticar assédio, discriminação, corrupção, lavagem de dinheiro, trabalho escravo ou infantil.

de avaliações periódicas durante a execução do contrato. Visando a responsabilidade econômica e social, os fornecedores da FAPES, ao assinarem o Código de Ética, se comprometem a não praticar assédio, discriminação, corrupção, lavagem de dinheiro, trabalho escravo ou infantil.

Em 2022, foi concluído um modelo de cláusulas para integração de práticas ASGI na avaliação jurídica de novas contratações de fornecedores e prestadores de serviço. Nelas, estão expressos os compromissos dos contratados com relação a oferecer condições adequadas de trabalho, não discriminação, proibição de utilização de mão de obra infantil, respeito às leis trabalhistas e atenção à responsabilidade socioambiental.

As políticas aplicáveis a fornecedores da FAPES são:

- ▶ Seleção e Monitoramento de Fornecedores; e
- ▶ Código de Ética para Fornecedores.

Prevenção a conflito de interesses

GRI 102-25

Um conflito de interesses ocorre quando uma pessoa obtém uma vantagem indevida utilizando-se de sua posição hierárquica ou função, demonstrando ter interesses contrários aos da organização em que está atuando. Na FAPES, campanhas internas mantêm constante divulgação sobre orientações aos colaboradores para combater essas situações, com medidas pautadas pelo Código de Ética e Conduta e a Política de Integridade.

Entre os mecanismos de combate ao conflito de interesses, a FAPES mantém, desde 2018, uma Política de Investimentos Pessoais, que restringe aplicações financeiras baseadas em informações privilegiadas para todos os colaboradores e dirigentes, além de pessoas relacionadas com a Fundação.

Caso uma situação como essa seja identificada, o colaborador deve necessariamente comunicar o ocorrido à Gerência Executiva de *Compliance*, Riscos e Controles Internos, por e-mail ou pelo *Service Desk*. Já outros públicos, tanto internos quanto externos, podem comunicar tal ocorrência pelo registro de uma denúncia via Canal de Integridade, para que providências necessárias sejam adotadas.



❖ Canal de Integridade independente

Para assegurar um canal independente para acolher denúncias, nossos participantes, parceiros, colaboradores ou qualquer outra parte interessada contam, desde 2019, com um Canal de Denúncias administrado por uma empresa especializada. As manifestações são tratadas com total sigilo e anoni-

mato, caso o denunciante deseje. Mesmo que a pessoa opte por se identificar, sua identidade é sempre preservada.

O canal está disponível em qualquer dia e horário pelo site: www.canalintegro.com.br/fapes ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h: 0800 878 9049.